



Piracicaba, 25 de Março 2024

Atualização no Regulamento de Bolsas para Docentes, Discentes e Pesquisadores da Fealq

Informamos que desde o último dia 28 de fevereiro, nosso Regulamento de Bolsas para Docentes, Discentes e Pesquisadores foi atualizado, com a inclusão das bolsas de aprimoramento e de complemento (para bolsistas de agências de fomento) e a revisão dos valores da bolsa de pós-doutorado.

Com a atualização, a bolsa de aprimoramento passa a vigorar com valores de R\$ 550 (mínimo) a R\$ 9.000 (máximo), pelo período de 12 meses, renovável por mais 12, para estudantes regularmente matriculados no programa de prática profissionalizante e/ou equivalente, de acordo com as normas da universidade.

Já a bolsa de complementação é destinada a estudantes de graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado que já recebem bolsa de outras agências de fomento, tais como Capes, CNPq, entre outras. O auxílio é de 50% do valor da bolsa concedida pela agência de fomento pelo mesmo período de concessão.

A bolsa de pós-doutorado teve seus valores reajustados, passando de R\$ 2.500 (mínimo) e R\$ 7.500 (máximo) para R\$ 2.000 (mínimo) e R\$ 9.000,00 (máximo), sendo destinada a alunos de pós-doutorado para desenvolvimento de pesquisa sob supervisão do coordenador do projeto pelo período de 36 meses, renovável por mais 12 meses.

Sobre o término contratual das bolsas concedidas, foi incluído no Regulamento que em casos de doença, que impossibilite a continuidade das atividades, a bolsa poderá ser encerrada antes do término ou remanejada para outro bolsista, a pedido do coordenador do projeto.

Recomendamos a leitura do Regulamento atualizado, já disponível em nosso site, [clikando aqui](#).

Agradecemos desde já a leitura e estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Ana Flávia de Faria Guimarães
Gerente Administrativo-Financeiro

